



P.L. 15/85

# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PERNAMBUCO

**PROPOSTA** LEI No. 0091 / 85

EMENTA. DENOMINA ZULMIRA POLIGÁRIO, A 1ª TRAVESSA DA RUA JOÃO RIBEIRO DE VASCONCELOS, NESTE MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - Decreta:


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada ZULMIRA POLIGÁRIO, a 1ª Travessa da Rua João Ribeiro de Vasconcelos, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 09 de abril de 1985

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO